



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

24/005278

CNM: 093385.2.0021498-54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
21498 - 2-AQ	32423
	VERSO

não AINDA PORTUGAL MAIA como por erro de digitação constou. A averbação foi feita conforme estabelece o inciso I, alínea a do art. 213 da Lei nº 6015/73, combinado com o art. 41 da Lei nº 3350/1999. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Carolinne Assis *Carolinne Assis*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

R.05-PENHORA (Protocolo: 192876) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão para o Registro Geral de Imóveis, datado de 10 de abril de 2018, assinada por Meire Lucia Fernandes - Responsável pelo Expediente - matr. 01/23609, por ordem da Drª Monica de Freitas Lima Quindere, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 10 de abril de 2018, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$47.239,32 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), na Ação de Cobrança - Despesas Condominiais - processo nº 0348417-15.2014.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GÓES, com sede nesta cidade, na Rua Álvaro Alvim, nº 27, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.355.631/0001-30; e Réu - ESPÓLIO DE WALTER DA SILVA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.747.597-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Boulevard Vinte e Oito de Setembro, nº 293, 301, Vila Isabel; sem nomeação de depositário do bem. Prenotação nesta Serventia em 16 de abril de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rafael dos Santos Monteiro *Rafael dos Santos Monteiro*, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2018.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 18/06/2024

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
 Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
 Emolumentos: **R\$ 98,00**
 Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
 Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
 Fundperj.....: **R\$ 4,90**
 Funarpen.....: **R\$ 5,88**
 Funperj.....: **R\$ 4,90**
 ISS: **R\$ 5,26**
 Selo Fisc.....: **R\$ 2,59**
 Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EESZ 73074 TCA



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANS5T-LCGZE-7UZZG-9KRC2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado